



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 156, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o ofício 1004/2023, solicitando um conselheiro do Coren-PI para dar posse aos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM;e

CONSIDERANDO a Portaria N.º.763/2024 Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Secretária do Coren-PI, **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF**, para providências de posse e demais atos administrativos a Comissão de Ética Enfermagem do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF